



LEI N°. 758, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concede a Medalha Monsenhor Leitão no que dispõe o Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Nova Russas em suas disposições transitórias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA MONSENHOR LEITÃO** a professora **CREMILDA BRAGA TAVARES**, Diretora proprietária da Escola de Ensino Fundamental e Médio Vale do Curtume.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de maio de 2010.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal